

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14788
Data de Entrega: 30/10/2024 15:04:26
Unidade Gestora: 001306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
Período: TERCEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 05175953540



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cumbe

Período: 01/07/2024 a 30/09/2024

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º TRIMESTRE 2024**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **389/2021** de **13 de outubro de 2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **413/2023** de **13 de maio de 2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **420/2023** de **27 de novembro de 2023**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 32.910.000,00** (trinta e dois milhões novecentos e dez mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	35.233.052,19
Receitas de Capital	2.316.250,00
Dedução do Fundeb	-4.639.302,19
TOTAL	32.910.000,00
Despesas Correntes	27.973.495,40
Despesas de Capital	4.906.432,50
Reserva de Contingência	30.072,10
TOTAL	32.910.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 8.258.181,26** (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil centos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	9.018.235,03
Receita Tributária	574.872,56
Receita de Contribuições	24.411,49
Receita Patrimonial	93.612,36
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	8.325.338,62
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(-910.053,77)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(-904.017,56)
TOTAL	8.258.181,26

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2024, importava em **R\$ 4.189.152,71** (quatro milhões cento e oitenta nove mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	135.400,39
Bancos c/ vinculado	165.079,48
Bancos Aplicação	3.888.672,84
TOTAL	4.189.152,71

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.143.596,59** (quatro milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.

3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 29.160.558,16** (vinte e nove milhões centos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dêsseis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 21.130.231,13** (vinte e um milhões centos e trinta mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 20.946.580,59** (vinte milhões novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 27.198.962,18	R\$ 13.399.764,14	R\$ 12.468.745,90
Neste trimestre	R\$ 3.268.740,51	R\$ 8.431.587,79	R\$ 9.176.755,49
Acumulado	R\$ 29.160.558,16	R\$ 21.130.231,13	R\$ 20.946.580,59

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 4.283.140,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.283.140,00

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 149.172,98** (cento e quarenta e nove mil centos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	R\$ 52.868,98
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 96.304,00
TOTAL	R\$ 149.172,98

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.4 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos de no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 372/2020 de 13 de novembro de 2020, assim discriminados;

Item	Valor Recebido (Bruto)
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	4.000,00

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 126.749,70** (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.139.847,30** (Um milhão cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), depreende-se que ainda falta repassar nos meses subsequentes **R\$ 381.149,06** (trezentos e oitenta e mil mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.313.955,75** (quatro milhões trezentos e treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a **26,04%** (vinte e seis virgula zero quatro por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO	
Receita de impostos e transferências	17.255.823,00
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb)+ RENDIMENTOS	2.623.88,39
Receita do FUNDEB (VAAT e VAAR)	0,00
Total da Receita Recebida FUNDEB (Total máximo permitido)	262.388,04
Total de despesas do FUNDEB 70%, 30%, VAAT, VAAR (valor liquidado)	2.998.709,77
Total de Despesas Custeadas com o Superávit do Fundeb	332.911,33



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Total da Receita Recebida FUNDEB e não aplicada no Exercício	-374.829,38
Valor não aplicado FUNDEB	0,00
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.088.555,87
<u>Total de despesas de MDE (valor liquidado)</u>	1.404.612,13
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	4.313.955,75
<u>Total de despesas para fins de limite</u>	4.493.168,00
<u>Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos</u>	26,04%
<u>Déficit</u>	179.212,25

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT) arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.623.880,39** (dois milhões seiscentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **114,19%** (cem e quatorze virgula dezenove por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em adequação dos gastos para atingir o que estabelece na **Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020**, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	2.623.880,39
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	1.836.716,27
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.996.165,48
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	114,19%
<u>Déficit</u>	372.285,09

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.211.046,99** (dois milhões duzentos e onze mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), equivalentes a **13,56%** (treze virgula cinquenta e seis por centos) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	16.305.818,43
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	2.445.872,76
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	2.211.046,99
Percentual aplicado	13,56%
Déficit	-234.825,77

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **44,39%** (quarenta e quatro virgula trinta e nove por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	27.730.696,83
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	12.310.162,07
Percentual de comprometimento em relação a RCL	44,39%
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

JULHO á SETEMBRO 2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE/SE			
MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE N° 03/2024	JORGE E AUGUSTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JORGE E AUGUSTO	R\$: 10.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 04/2024	NINEIA OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NINEIA OLIVEIRA	R\$: 50.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 05/2024	UNHA PINTADA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA UNHA PINTADA	R\$: 300.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 06/2024	ZÉ LUIZ VAQUEIRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ZÉ LUIZ VAQUEIRO	R\$: 40.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 07/2024	LOURINHO DO ACORDEOM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO LOURINHO DO ACORDEOM	R\$: 35.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE N° 08/2024	WALLAS ARRAIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE WALLAS ARRAIS	R\$: 140.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 09/2024	EDCITY	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE EDCITY	R\$: 100.000,00
INEXIGIBILIDADE N° 10/2024	DANY MARTINS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DANY MARTINS	R\$: 12.000,00
DISPENSA N° 01/2024	ENGFIRE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO, GERENCIAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DOS PREVENTIVOS PARA O EVENTO	R\$: 14.800,00
2° TERMO DE APOSTILAMENTO	POSTO TREVO LTDA	GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024	R\$: 2.600,56
TERMO DE ADESÃO N° 01/2024	PAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E ESPAÇO PÚBLICOS	R\$: 250.000,00
PREGÃO ELETRONICO N° 02	MINUTA DE EDITAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	-
3° TERMO ADITIVO CONT 28/2021	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE	-
1° TERMO DE APOSTILAMENTO	PROJETT	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$: 4.916,20
PREGÃO ELETRONICO N° 02	POSTO TREVO LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - ÓLEO DIESEL TIPO S10 E S500 - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA	R\$: 978.500,00
CONTRATO DE RATEIO	CPAC - CONSORCIO PUBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE PROMOVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE -RSS.	R\$: 9.840,00
ORDEM DE SERVIÇOS 01/2024 - TERMO DE ADESÃO 02/2024	PAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1° TERMO DE APOSTILAMENTO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	-
DISPENSA N° 02/2024	SUPRY NET COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	SERVIÇOS DE CFTV CÂMERAS DE SEGURANÇA IP (SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV QUE UTILIZA O PROTOCOLO IP)	R\$: 51.480,00

JULHO á SETEMBRO 2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
3° TERMO ADITIVO	FEITOSA CONSULTORIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE, PARA O SISTEMA E-SUS APS E AB TERRITÓRIO DO MINISTÉRIO DA	R\$: 301.326,69



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

		SAÚDE.	
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	POSTO TREVO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA.	R\$: 34.702,71
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2021	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, VAN E AMBULÂNCIA	-
2º TERMO ADITIVO	NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA	SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS/CUMBE, NA MODALIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA DE PREÇOS DO SUS	-
ORDEN DE SERVIÇO 01/2024 - TERMO DE ADESÃO 02/2024	PAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	-

JULHO á SETEMBRO 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	POSTO TREVO LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA.	R\$: 2.789,17
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2021	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	R\$: 46.800,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12/2021	GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E PICK-UP	-

6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

O setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

8 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de **julho a setembro de 2024**, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE** em todos os seus aspectos relevantes, sendo recomendado ao gestor e ao município que continue aplicando o ditame constitucional em saúde para que a mesma alcance o percentual, assim como a educação vem mantendo seus percentuais dentro dos limites estabelecidos.

No que diz respeito ao percentual dos gastos com educação e saúde, a educação desenvolveu ações que atingiram seus limites constitucionais. A saúde vem trabalhando e melhorou bastantes seu percentual mesmo assim, recomenda-se que se adequem aos limites constitucionais estabelecidos, para que assim o município cumpra com o mínimo exigido.

ESTE É O RELATÓRIO.

Cumbe/SE, 30 de setembro de 2024.

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Cumbe/SE, 30 de setembro de 2024.

Luana Oliveira Santos
Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE